



PORTARIA nº 309, de 06 de abril de 2020

“Prorroga a vigência e os efeitos da Portaria 308/2020.”

Vereador Anderson Vidal Soares, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe os artigos 8 e 9 da Lei Municipal nº 1261, de fevereiro de 2004, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria 308 de 31 de março de 2020 até o dia 15 de abril de 2020.

Art. 7º - As medidas contidas Portaria 308 de 31 de março de 2020 passam a vigorar até o dia 15 de abril do corrente ano, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada caso a situação mantenha ou agrave.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 06 de abril de 2020.

ANDERSON VIDAL SOARES
Presidente